



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LEI Nº. 2.292/2019**Data: 19 de março de 2019**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 destinado ao valor complementar à proposta n. 08799.254000/1180-10 para aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para valor complementar (com recursos próprios do município) à proposta n. 08799.254000/1180-10 para aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H.		
08.02.10.301.0026.1089	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - MICRO-ÔNIBUS - PROPOSTA N. 08799.254000/1180-10		
449052 1000 800	Equipamentos e material permanente	R\$	40.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) descrita abaixo

07.02.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
3371700000 1000 192	Rateio pela participação em consórcio	R\$	40.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2019 Valor R\$
0026 / 08 / 02	1.089 – Aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus – proposta nº. 08799.254000/1180-10	40.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2019
1.089	Aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus - proposta nº. 08799.254000/1180-10	R\$ 40.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.089 – Aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus - proposta nº. 08799.254000/1180-10	Micro-ônibus	01	40.000,00	1000 – Recurso livre

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 19 de março de 2019.


Suéli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal O Diário do Norte do Paraná Órgão Oficial desta Municipalidade
Edição 13.758 Página 03
20/03/19 DATA

